Faxinal dos Guedes, SC, 03 de Setembro de 2019.

Decreto n°260/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal **CARLA CARIZIA MARTINS ARMENIO**, matrícula nº 2189, ocupante do cargo efetivo de Educador – 40 horas semanais, no período de 03/09/2019 a 29/02/2020.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Setembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal